



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 13	Rubrica

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 64/2018

Data: 25/06/2018 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 64/2018 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR O VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESFERA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para reajustar o valor do vale-alimentação dos servidores do Poder Executivo Municipal, no percentual de 9,10%, a título de aumento real, a contar de 1º de junho de 2018, o valor diário passa a ser de R\$ 10,91 (dez reais noventa e um centavos).

Fundamentação:

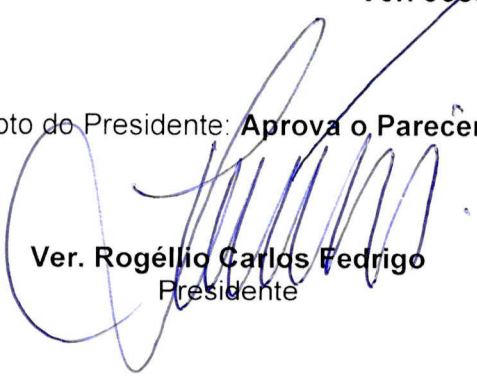
As despesas decorrentes da execução desta Lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis Municipais, com dotação orçamentária própria, suficiente para atender as despesas. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

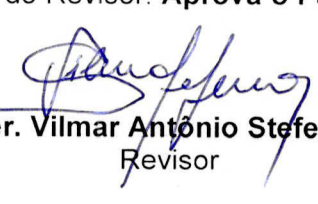
Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 64/2018 em análise.


Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Rogélcio Carlos Fedrigo
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Vilmar Antônio Stefenon
Revisor